

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS**
**ATO DO DIRETOR
DE 24/11/2021**

***DESIGNA**, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 004/2021, firmado entre este ITERJ e a Claro S/A, e que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), Os seguintes servidores abaixo:

Processo nº SEI 330020/000390/2021
LEONARDO DA ROCHA GUERRA - ASSISTENTE EXECUTIVO - ID - 44361874 - GESTOR DO CONTRATO.
LEONARDO DA COSTA SANTIAGO - ANALISTA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL - ID - 50279068 - FISCAL DO CONTRATO.
IGOR RIBEIRO DE SENNA FACCHINETTI - TÉCNICO ASSISTENTE - ID - 51222434 - FISCAL SUBSTITUTO.
 *Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 26.11.2021.

Id: 2358875

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03.12.2021**

PROCESSO Nº SEI-160002/000246/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Contratação de empresa para a Obra de Construção de Ponte de Concreto Protendido, para substituir o Pontilhão de Madeira na Rodovia RJ-123 no km 15,8, Coordenadas: 22°32'70"S 43°24'19"W - no Município de Petrópolis Estado do Rio de Janeiro, processo SEI-160002/000246/2021, a cargo da empresa JML CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 825.160,22 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Id: 2359067

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
**RETIFICAÇÃO
D. O. DE 06.12.2021
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA**
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30.11.2021**

PROCESSO Nº SEI-330027/003606/2021

Onde-se lê: ..." da 7ª ROC "

Leia-se: ..." da 3ª ROC "

Id: 2359148

Gabinete de Segurança Institucional do Governo
SUBSECRETARIA MILITAR
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.12.2021**

PROCESSO Nº SEI-390002/003164/2021 - Por delegação de competência conferida através da Resolução GSI nº 020, de 19/09/2020, o Subsecretário Militar **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da servidora Roberta da Silva Sanches, com base no Inciso IV, do Artigo 24 do mencionado diploma legal e § 1º item 5, Art. 4º, inc. II Letra d § 1º e Art. 5º, Inc. II do Decreto nº 3.147/80, nos termos da autorização da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2359090

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FSC Nº 394 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS BENS PERMANENTES ENTREGUES PELA EMPRESA F L C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL ARARUAMA LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de recebimento, acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais fornecidos pela empresa F L C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL ARARUAMA LTDA; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-400002/002770/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução de contrato abaixo mencionado, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização da execução do contrato, os seguintes servidores:

Gestor: William Silveira Ferreira - ID. FUNCIONAL: 5108758-8;
 Fiscais: Gilson Carlos Pereira Leal Júnior - ID. FUNCIONAL: 5114093-4; e
 Fiscais: Andrea Maria Oliveira De Deus - ID. FUNCIONAL: 4459510-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 03 de dezembro de 2021

**HELTON YOMURA
Presidente**

Id: 2358909

**Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília**
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
**PORTARIA SERGB SUBADM Nº 08
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A SERGB E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 12, de 24 de setembro de 2020, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, bem como o que consta no processo nº SEI-370003/000074/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 03/2021, celebrado entre a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de adesão, captação, instalação e distribuição de pontos de sinais de TV por assinatura, por demanda, bem como o empréstimo em regime de comodato de decodificadores e controles remotos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos para atender a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Nadson Diego Ribeiro De Alecrim, Id. Funcional nº 5115315-7, para a função de gestor de contrato.

Art. 3º - Designar o servidor Chrystian Ivan De Souza Benevides, Id. Funcional nº 5101564-1, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de titular; e a servidora Criseuda Alves De Andrade, Id. Funcional nº 5102916-2, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de substituto.

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG19 - PROCURADORIA DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DIREITOS HUMANOS	01/12/2021
AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS	PG17 - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	A Contar da data da Publicação

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021

**BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado**

Id: 2359105

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.12.2021**

DESIGNA MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42665876, para responder pelo expediente da Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e Direitos Humanos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-140001/000097/2021.

DESIGNA SOLANGE DE OLIVEIRA MARINHO, Id. Funcional nº 19019750, para auxiliar na Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e Direitos Humanos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria de Petróleo, Gás Natural e Outros Recursos Naturais, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-140001/001513/2021.

CESSA, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021, os efeitos do ato datado de 15/10/2021, publicado em DOERJ de 18/10/2021, que designou a servidora **KAREN NEVES DE SOUZA**, Id. Funcional nº 44028750, para auxiliar na Procuradoria de Petróleo, Gás Natural e Outros Recursos Naturais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas atribuições no Gabinete do Procurador-Geral. Processo nº SEI-140001/001513/2021

NOMEIA DIOGO MOREIRA BON, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.823 de 08 de novembro de 2021, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-140001/001524/2021.

Art. 4º - Os servidores designados nos arts. 2º e 3º desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2021

**RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Subsecretário de Administração**

Id: 2358910

Procuradoria Geral do Estado
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 4783 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-14/001/053672/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador Geral do Estado abaixo mencionado:

NOMEIA CARLINE CORREIA DA PONTE, Id. Funcional nº 50287613, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.823 de 08 de novembro de 2021, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-140001/001524/2021.

Id: 2359110

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA ACESSORA ESPECIAL
DE 04/12/2021**

PROCESSO Nº SEI-140001/043802/2021 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de IAGO BARBOSA DE SOUZA - ME (CNPJ nº 15.347.755/0001-34), no valor total de R\$ 9.454,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), objetivando a contratação de serviços de manutenção de aparelhos extintores de incêndio, incluindo recarga e eventual substituição de peças.

Id: 2359069

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 06.12.2021**

PROCESSO Nº SEI-140001/038959/2021 - MARIA DE FATIMA BARROSO SOUSA - Assistente Jurídico (Aposentada) - Id. Funcional nº 1924167-4 - CPF Nº 350.671.107-59. Louvada no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, anexo 25725964, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 16 de novembro de 2021, por um período de 05 (cinco) anos.

Id: 2359122


OS BOMBEIROS CONTAM COM VOCÊ.

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER**